

Iniciou em Outubro de 1975 a frequência do curso de Ciências Biomédicas e veio a concluir a sua licenciatura em Medicina em 27 de Julho de 1981 com a classificação final de 13 valores. Inscreveu-se na Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos com o n.º 24 363.

Iniciou o internato geral em 1 de Janeiro de 1982 e terminou-o em 30 de Junho de 1983, tendo passado pelos Hospitais da Universidade de Coimbra, Centro de Saúde de Cantanhede e pelo Hospital Pediátrico de Coimbra. Em 30 de Junho de 1983, concluiu o internato geral com aproveitamento.

Findo o período de dois anos como médica eventual, foi colocada, através de concurso de provimento saído no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 16 de Maio de 1985, na ARS de Bragança, no Centro de Saúde de Vinhais, onde inicia a sua carreira de clínica geral, em 1 de Agosto de 1985.

Em Janeiro de 1986, foi aceite no Ministério da Saúde o seu pedido de transferência para a ARS de Coimbra, sendo colocada no Centro de Saúde de Cantanhede.

Adquiriu o grau de consultor da carreira médica de clínica geral em 6 de Junho de 1995.

De Dezembro de 1993 a Dezembro de 2001 exerceu o cargo de presidente da Junta de Freguesia de Murteide.

De Setembro de 1998 a Janeiro de 2004 exerceu o cargo de presidente da direcção do Centro de Saúde de Cantanhede.

Desde Janeiro de 2004 exerce o cargo de responsável pelo Departamento de Formação da Associação de Saúde em Português.

Desde Abril de 2004 é secretária da direcção da Associação de Saúde em Português.

Despacho n.º 16 600/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Hospital Distrital de Santarém, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 302/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Francisco José Espinha Ribeiro de Carvalho para exercer as funções de director clínico daquele Hospital.

4 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 16 601/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Fernando Pinto de Pádua do cargo de presidente do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

6 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 16 602/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado António Júlio da Silva Paulino do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Julho, inclusive.

6 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 16 603/2005 (2.ª série). — De acordo com o Programa do XVII Governo Constitucional, uma das prioridades da política de saúde, no que respeita à prestação de cuidados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, é a incrementação de uma articulação efectiva entre os cuidados de saúde primários e os hospitalares, nomeadamente através da criação de unidades de saúde integradas, respeitando a autonomia e a cultura técnico-profissional das instituições envolvidas.

Neste âmbito, os dados disponíveis no Ministério da Saúde indiciam claramente as vantagens que, para os cidadãos, advirão da criação de uma unidade local de saúde do Norte Alentejano, englobando os hospitais de Portalegre e de Elvas e os 16 centros de saúde, incluindo as respectivas extensões, existentes nas áreas de influência daqueles hospitais.

Neste sentido, importa, agora, criar as condições adequadas ao início do processo de criação da unidade local de saúde do Norte Alentejano, efeito para o qual se considera prioritário que a gestão dos hospitais de Portalegre e de Elvas passe a fazer-se de forma integrada, através da composição comum dos respectivos conselhos de administração.

Esta acumulação de funções é expressamente permitida pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável

aos membros dos conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

Por outro lado, o n.º 2 do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 188/2003 expressamente prevê que, em situações excepcionais, dada a complexidade, a dimensão e o volume dos recursos a gerir, o Ministro da Saúde pode determinar que os conselhos de administração dos hospitais do sector público administrativo integrem até quatro vogais executivos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É nomeado presidente do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, de Portalegre, e presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Luzia de Elvas o Dr. António Luís Pinheiro Ribeiro.

2 — São nomeados vogais executivos dos conselhos de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, de Portalegre, e do Hospital de Santa Luzia de Elvas a Dr.ª Rosa Maria Martinho Simões do Paço Salgueira, o Dr. Álvaro Gomes Pacheco e o Dr. Joaquim Filomeno Duarte Araújo.

3 — A acumulação de funções resultante do disposto nos números anteriores não abrange acumulação de remunerações de base e de despesas de representação.

4 — As remunerações a atribuir aos nomeados são as estabelecidas para os membros do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, de Portalegre, ao qual compete suportar os respectivos encargos.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 16 604/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Dorinda Maria de Carvalho Gomes Calha como coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

8 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 16 605/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre a licenciada Maria Manuela de Almeida Miguéns Louro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

11 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Maria Manuela Almeida Miguéns Louro, moradora em Portalegre, casada, dois filhos.

Licenciada em Medicina pela Universidade Clássica de Lisboa. Fez o internato de clínica geral em Portalegre, no Hospital Distrital, e a componente de saúde pública na ex-Delegação de Saúde.

Ingressou na carreira de clínica geral no ano de 1983, tendo actualmente a categoria de chefe de serviço obtida por concurso público em 2003.

Exerce actualmente a especialidade de medicina familiar no Centro de Saúde de Monforte, do qual é directora desde o ano de 2003.

Desempenhou funções de coordenação de programas de saúde de âmbito concelhio e distrital em Portalegre.

Foi formadora do Instituto de Clínica Geral da Zona Sul e da Sub-Região de Portalegre.

Participou no juri de vários concursos médicos para ingresso e progressão na carreira de clínica geral.

Apresentou e publicou trabalhos médicos em congressos e revistas na área de medicina.

Participou em trabalhos de investigação na área de clínica geral.

Adquiriu no ano de 2000 o mestrado em Demografia e Ecologia Humana (componente lectiva) na Universidade Nova de Lisboa.